

“Dispõe sobre a divisão das Turmas do Conselho Seccional, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a divisão das turmas do Conselho Seccional.

Resolve:

Art. 1º Dividir as Turmas do Conselho Seccional da OAB/MT para o Triênio 2022/2024 conforme abaixo:

1ª TURMA

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Da Silva
Christian Jacks Lino Gasparotto
Claudio Jose De Assis Filho
Cleri Aparecida Mendes De Oliveira Rezende
Danielle Izaura Da Silva Cavallari Rezende
Dauto Barbosa Castro Passare
Edilamar Aparecida Rampanelli
Emília Carlota Gonçalves Vilela
Fabio Ricardo Cavina
Fabiola Cassia De Noronha Sampaio
Francys Ricardo Menegon
Gabriela De Souza Correia
Gisela Alves Cardoso
Gustavo Tostes Cardoso
Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura
Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda
João Batista Beneti
Joao Mario Silva Maldonado
José Carlos De Oliveira Guimarães Junior
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Juliana Ferreira Gomes Da Silva
Juliana Gimenes De Freitas
Kamila Michiko Teischmann
Laila Emidiana De Oliveira Allemand
Luana Cristina De Araújo Canova
Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro
Mauro Paulo Galera Mari
Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich
Nicia Da Rosa Haas
Ninagin Prestes Dallagnol
Pedro Antonio Dos Santos
Rhandell Bedin Louzada
Ronaldo Bezerra Dos Santos
Samir Hammoud
Sandra Roberta Montanher Brescovici
Suplentes
Thales Do Valle Barbosa Anjos
Titulares
Vinicius Dal Comune Honhoff
Vitor De Oliveira Tavares
Viviani Mantovani Carrenho Bertoni

2ª TURMA

Adriana Vanderlei Pommer
Alana Gabi Siculo
Aleandra Francisca De Souza
Alinor Sena Rodrigues
Cristiano Pizzatto
Danielly Garcia Piato
Darley Da Silva Camargo
Eduardo Alves Marçal
Eduardo Marques Chagas
Elvis Antonio Klaul Junior
Fábio De Sá Pereira
Felipe De Oliveira Santos
Fernanda Brandão Caçado
Fernando Augusto Vieira De Figueiredo
Gisela Alves Cardoso
Helmut Flavio Preza Daltro
Janone Da Silva Pereira
Jaqueline Proença Larrea Mees
Jefferson Luis De Queiroz
José Moreno Sanches Junior
Jose Patrocinio De Brito Junior
Leonardo Andre Da Mata
Lorena Dias Gargaglione
Marcus Augusto Giralaldi Macedo
Marina Cristina Tabile
Marina Ignotti Faiad
Mauri Carlos Alves De Almeida Filho
Nalian Borges Cintra Machado
Narana Souza Alves
Nicomedes Lindolfo Freitas Neto
Pedro Martins Verão
Raquel Arruda Soufen Braz
Reinaldo Americo Ortigara
Roberta Vieira Borges
Roseni Aparecida Farinácio
Selma Pinto De Arruda Guim
Suplentes
Tatiane Barros Ramalho
Titulares
Wanessa Correia Franchini Vieira

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro